

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR JOÃO MARCOS

0062/2013

APROVADO

Sala das Sessões 131 maio / 2013

Diogo Luiz Molin
Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Construção de um Terminal Urbano para atender o distrito de Bateias, e implantação de linhas circulares na região;

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de um terminal urbano em ponto estratégico que possa atender as comunidades do distrito de Bateias, também que seja elaborado um estudo para implantação de linhas circulares para atender as localidades no distrito de Bateias.

JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal define Transporte Coletivo Urbano como “um serviço público essencial, que deve ser provido pelo Estado ou por organizações sob delegação do poder público



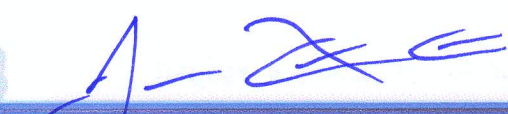
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR JOÃO MARCOS

responsável." O ônibus é nas cidades brasileiras, o meio de transporte principal. Segundo dados disponibilizados na página eletrônica da Associação Nacional de Transportes Públicos, relativos ao ano de 2005, uma frota de aproximadamente 93.000 ônibus circula nas cidades brasileiras com mais de 60 mil habitantes com média de 1 bilhão de passageiros. Ainda segundo dados de Pesquisa do Instituto Bonilha de 2002, o principal motivo de deslocamento do cidadão é o trabalho com 60%, seguido de motivos diversos com 30% e por motivos de educação com 10%. Sendo o modo de deslocamento mais utilizado pela população, o ônibus representando 45%, seguido pelos deslocamentos a pé com 20% e carro de com 22%. Portanto esta medida se faz necessária, visando melhor atendimento por parte do Transporte coletivo efetuado na região, bem como a implantação de linhas circulares auxiliará os moradores a se locomoverem entre as localidades do referido distrito.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de janeiro de 2013.


 **João Marcos Cavalin Cuba**
Vereador

649/13
JS.

03/04/13